



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 256/2015.

EMENTA: Aprova “Ad referendum” do CEPE, proposta de Curso de Doutorado em Química, no âmbito do Departamento de Química desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.013939/2015-61,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a proposta do Curso de Doutorado em Química, no âmbito do Departamento de Química da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), como Programa de Pós-Graduação em Química, tendo uma única Área de Concentração – QUÍMICA e tendo cinco linhas de Pesquisas: Físico-Química e Química Computacional; Química Agrícola; Química Analítica e Ambiental; Química Inorgânica e de Materiais e Química Orgânica e Medicinal, cujo objetivo geral é propiciar a formação de profissionais de auto nível científico, para o exercício de atividades, como o magistério do ensino superior, a pesquisa científica inovadora e trabalhos especializados ligados à indústria química, de forma independente e com capacidade de liderança, visando contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico regional e nacional, vinculando o seu funcionamento a aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de julho de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =